



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DATA: 22 de abril de 2025.

PROJETOS PARA APRECIAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Dispõe sobre a revogação da Taxa de Limpeza Pública e institui a Taxa de Serviços Funerários no âmbito do Município de Pombos.

Autoria: Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Pombos-PE e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) no município de Pombos - PE e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. R. Luxemburgo”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário e reserva de vagas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com doenças raras ou crônicas, no município de Pombos – PE.

Autoria: Poder Legislativo.

ENCAMINHAMENTO:

Após análise técnica e jurídica dos projetos listados, os membros da Comissão de Justiça e Redação manifestaram pareceres favoráveis à legalidade, constitucionalidade e juridicidade de todas as proposições. Considerando que os textos legislativos observam os preceitos legais e regimentais, todos os projetos foram aprovados por unanimidade no âmbito da Comissão, sendo encaminhados para votação em plenário.

JOÃO LUIZ FERREIRA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação